



execução de obra para construção do Centro de Práticas Pedagógicas do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, localizado na Av. André Araújo, S/N - Manaus, incluindo o emprego de equipamentos e insumos necessários à sua execução, para que se promova o **reajuste de preços referente à parcela da contratação executada após a vigésima medição, conforme Informação 2340881 da Secretaria de Infraestrutura**, com base no INCC-DI, cujo índice inicial, correspondente ao mês de Maio/2024, totaliza 1110,887, e o índice final, correspondente ao mês Maio/2025, totaliza 1191,327, resultando no **coeficiente de reajuste de 0,0724106**.

AUTORIZAR, o pagamento tão somente da importância **R\$ 944.977,67 (novecentos e quarenta e quatro mil, novecentos e setenta e sete reais e sessenta e sete centavos)**, quando da efetiva medição dos serviços prestados, correspondendo ao reajuste parcial do contrato nos termos do Acórdão n.º 2.324/2007 - TCU-Plenário.

Manaus/AM, 26 de setembro de 2025.
Desembargador JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

ERRATAS

ERRATA n.º 006/2025 - COLIC/TJAM

**Referente à Publicação no DJE do Despacho de Homologação do Pregão Eletrônico n.º 028/2025.
Processo Administrativo n.º: 2024/000016885-00**

Objeto: Contratação de mão de obra especializada na prestação de serviços de interpretação e tradução em libras para exercer as atividades em ações, sessões e eventos pertencentes ao Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.

Onde se lê:

“**III – DETERMINAR** que a empresa vencedora seja convocada para assinatura da Ata de Registro de Preço;”

Leia-se:

“**III – DETERMINAR** que a empresa vencedora seja convocada para assinatura do Contrato;”

Manaus/AM, 01 de outubro de 2025.

Paulo Roberto Pessoa Vasconcelos
Pregoeiro

SEÇÃO IV

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIAS

PORTARIA n.º 514/2025 - SEGEP/DVPROVMP

A Diretora da Divisão de Provimento e Movimentação de Pessoas, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 56, de 7 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO os Processos Administrativos n.º 2025/000054507-00 e 2025/000048759-00.

RESOLVE,

LOTAR o servidor **CAIO CESAR DE OLIVEIRA FERNANDES**, Assistente Judiciário (Interior), em Teletrabalho, para desenvolver as funções de seu cargo na **1ª Vara da Comarca de Itacoatiara, a contar de 29/09/2025**, cessando os efeitos da Portaria n.º 565/2022, de 16/11/2022, que o lotou na Vara Única da Comarca de Canutama.

Publique-se. Comunique-se. Registre-se.

Manaus, 29 de setembro de 2025.

(assinado eletronicamente)

JUSSARA FERREIRA BARRONCAS DE ASSUNÇÃO
Diretora da Divisão de Provimento e Movimentação de Pessoas